



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2016**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**PROCESSO N.º 23502.001340.2016-78**

**Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 03/2016**

No dia 21 do mês de outubro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto n.º 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE n.º 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO PREÇO**

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 03/2016, conforme descrito abaixo:

**21.693.614/0001-76 - R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA - ME**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	JALECO	UNIDADE	30	R\$ 50,9900	R\$ 1.529,7000

Marca: GHC

Fabricante: GHC UNIFORMES

Modelo / Versão: JALECO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Jaleco Descrição detalhada: Jaleco de manga longa, modelo de tecido reforçado, 100% algodão, na cor branca. Medidas de acordo com os usuários. Quatro botões médios na cor branca, dois bolsos frontais localizados na parte de baixo, na altura das mãos e um bolso em cima do lado esquerdo do peito. Logotipo e nome da instituição bordados no bolso de cima e nome do usuário bordado um pouco acima do logotipo da instituição no mesmo bolso. Validade da proposta 60 dias.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.529,7000**

**Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto n.º 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993).

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG  
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: [compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

**Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

**Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

**Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 03/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 21 de outubro de 2016.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Diretor-Geral Pro-Tempore

Dados do Licitante:

Razão Social:

Ri Comércio de Uniformes e de EPI Ltda

CNPJ:

21.693.614/0001-76

Ass. representante:

Imbelloni

REC. VERSO

Nome legível:

Camilla Rodrigues Imbelloni

Função/Cargo:

soaia - administrativa

CPF:

039.579.326-29